

## RESOLUÇÃO Nº 059/2024-CCB

## **CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site http://ccb.uem.br, no dia 28/08/2024. Edilson Gimenes Secretário

Aprova "ad referendum" a realização do Curso de Metodologia de Radioisótopos Aplicada à Biotecnologia II

Considerando o Processo nº 1769/2024 SGCEX;

A PROFA. DRA. ANA PAULA VIDOTTI, DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, RESOLVE:

**Art. 1º** Aprova "ad referendum" a realização do Curso de Metodologia de Radioisótopos Aplicada à Biotecnologia II.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 28 de agosto de 2024.

Profa. Dra. Ana Paula Vidotti Diretora em exercício.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 05/09/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)